

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 17.06.2024 ENTRE O TRIBUNAL JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (SEI PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8500719-49.2025.8.06.0000).**

**AD3/CT Nº 41/2024**

**CÓDIGO DA CONTRATAÇÃO (PAC): TJCESGP\_2025\_0033-1.**

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Bairro Cambeba, Fortaleza 3 CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto e por sua Secretaria de Gestão de Pessoas, Jacqueline Lima Alves, e a empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, representada neste ato por Marcos Romeu Mouta França, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o número 11.774.942/0001-43, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, resolvem celebrar TERMO ADITIVO com base nas seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal**

Fundamenta-se o presente Instrumento:

- a) Na autorização da Secretaria de Gestão de Pessoas do TJCE, constante do processo acima epigrafado;
- a) nas disposições contidas no art. 135, da Lei nº 14.133/2021;
  - b) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 1º/08/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Presidente do TJCE.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

2.1 Constitui objeto deste termo repactuar o valor do Contrato que tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de mão CT Nº 41/2024 1 de obra com dedicação exclusiva para desempenho de atividades continuadas de saúde, pelo regime de execução indireta, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 18/2024 e seus anexos**, de acordo com o pactuado nas Convenções Coletivas dos Médicos (N. MTE CE000988/2024) e dos Odontologistas (N. MTE CE000985/2024). Nesse momento, o contrato sofrerá um impacto de 2,1565%, sendo 1,9732% referente ao reajuste salarial e 0,1833% ao reajuste do valor da especialização. Destarte, o valor mensal do contrato passará de R\$ 314.420,54 (trezentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos), para **R\$ 321.201,05 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e cinco centavos)**, retroativamente a 17 de junho de 2024.

2.2 Num segundo momento, em razão Convenção Coletiva dos Nutricionistas (N. MTE CE000048/2025), o contrato sofrerá um impacto de 2,4271%, sendo 2,1973% referente ao reajuste salarial da categoria e 0,2298% ao reajuste do valor da especialização. Assim, o valor mensal do contrato passará de R\$ 321.201,05 (trezentos e vinte e um mil, duzentos e um reais e cinco centavos), para **R\$ 322.051,74 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos)**, retroativamente a 1º de novembro de 2024.

2.3 Por último momento, pelos efeitos da Convenção Coletiva do Asseio (N. MTE CE000086/2025), usada para as categorias profissionais de fonoaudiólogo, enfermeiro e auxiliar de saúde bucal, assim como os impactos da atualização do valor do salário mínimo de 2025, regulamentado pelo Decreto n. 12.342/2024, o contrato sofrerá um impacto de 4,2179%, sendo 3,8454% referente ao reajuste salarial das categorias, 0,2298% ao reajuste do valor da especialização, 0,1154% ao reajuste do vale-alimentação, 0,0199% ao aumento da cesta básica e 0,0075% ao reajuste do valor do plano de saúde. Assim, o valor mensal do contrato passará de R\$ 322.051,74 (trezentos e vinte e dois mil, cinquenta e um reais e setenta e quatro centavos), para **R\$ 327.682,61 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e um centavos)**, retroativamente a 1º de janeiro de 2025.

### **Cláusula Terceira– Da Ratificação**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobreencionadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema.

HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458 Assinado de forma digital por  
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA NETO:200458 Dados: 2025.08.21 18:55:05 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO**  
**DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO**  
**CEARÁ**

JACQUELINE LIMA ALVES:31545270368 Assinado de forma digital por  
JACQUELINE LIMA ALVES:31545270368 Dados: 2025.08.20 12:02:49 -03'00'

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TJCE**

MARCOS ROMEU MOUTA FRANCA:00012876305 Assinado de forma digital por  
MARCOS ROMEU MOUTA FRANCA:00012876305 Dados: 2025.08.20 09:19:16 -03'00'

**MARCOS ROMEU MOUTA FRANÇA**  
**REPRESENTANTE DA EMPRESA ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS**  
**TERCEIRIZADOS LTDA**